MENSAGEM
OF. GP. N°134/2025

RECEBIDO EM 19/08/2025

Ilha Comprida, 18 de agosto de 2025.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - JOÃO SALVADOR PINTO DE MELO – PALHAÇO XIXINELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar o Centro de Eventos situada na Avenida Candapuí Norte, s/nº, Balneário Adriana, neste Município; complexo este destinado à realização de eventos de pequeno e médio porte, visando um atendimento de qualidade para os munícipes e turista.

A homenagem ao Sr. João Salvador Pinto de Melo – Palhaço Xixinelo, é mais que merecida; Xixinelo, como assim era conhecido, nasceu em 04 de maio de 1945; no Município de Pardinho/SP, filho de Lazaro Pinto Melo e Ernestina Tobias Melo, pessoas humildes e trabalhadoras. Posteriormente foram morar na cidade de Itatinga (na região de Botucatu), lá passaram juntos muitas dificuldades, inclusive falta do que comer.

Na sua adolescência, quando em uma cidade próxima a sua buscando trabalho e oportunidade de melhorar de vida foi trabalhar em um circo de " peão de circo" (nome dado aos funcionários braçais). Os anos passaram e ele foi rodando o Brasil com o circo ainda na mesma função.

Em 1965 na cidade de Sorocaba conheceu uma moradora que foi assistir o espetáculo do circo, ela chamava se Evanilda Bragonse Gimenes, que dias depois abandonaria tudo (família, emprego e noivo) para ir embora com ele e morar no circo. Uma vida difícil, moravam em uma barraca de lona toda furada. Em determinado dia, o palhaço do circo ficou doente em cima da hora do espetáculo começar, ele viu ali a oportunidade e se ofereceu para substitui-lo, só faltava um nome artístico, que surgiu como sugestão da esposa que tinha visto algo parecido, mas em outra língua , assim nasceu o palhaço XIXINELO, que nunca mais voltou a ser "peão de circo", passando a ser o palhaço oficial do circo.

Evanilda também virou artista no circo , fazendo diversas apresentações juntos com Xixinelo e algumas sozinhas (trapézio, corda indiana , número de facas, fogo , etc).

Anos passaram , o primeiro filho veio: Mario Lucio Bragonse de Melo, que mais tarde seguiria os mesmos passos do pai como palhaço Linguicinha. Oito anos depois nasceu Valéria Cristina de Melo, foi nessa época que Xixinelo e sua esposa conseguiram comprar o seu primeiro circo, chamado Circo do Xixinelo que rodou o Brasil todo com apresentações teatrais , concursos de show de calouros, e artistas famosos na época, como Chitãozinho e Xororó, Sergio Reis, etc. Em 1979 nascia sua terceira filha Vanessa Cristina Gimenes de Melo. Toda família trabalhava no circo, além de suas apresentações , também vendiam doces nos intervalos do espetáculo.

Em 1985 , quando estavam no Estado do Paraná um temporal arrasou com todo o circo, não sobrando nenhum pedaço de lona inteira daquele que era o ganha pão da família. Foram meses trabalhando a céu aberto para garantir o sustendo, mas ficou impossível continuar, e com ajuda de seu amigo Wilson Nuno na época dono da Fiat e Skol de Registro, enviou uma carreta para buscá-los e levá-los para Registro, onde o contratou como vendedor de carro, e Mario Lucio como motorista de caminhão. Em seguida, recebeu uma proposta para fazer um programa na Radio Regional

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000www.ilhacomprida.sp.gov.br

de Registro, na época AM, e assim nascia o famoso bordão "OLHA A HORA ! VAMOS ACORDAR!". Passou a ser a voz mais conhecida nas manhas do Vale do Ribeira.

Com muito trabalho ainda nas duas funções, vendedor e locutor, ele conseguiu comprar outra lona de circo e a família voltou a se apresentar nas cidades do Vale do Ribeira, e por onde o circo passava era um sucesso, nessa época Xixinelo passou ser o apresentador do circo e seu filho Mario Lucio era o palhaço oficial como Linguicinha. Em 1986 nascia sua 4º filha Vania Cristina Pinto de Melo.

Nesse período Xixinelo recebeu um convite do dono da Radio 99 FM, também na cidade de Registro, foi quando ele deixou de ser vendedor e de ser locutor da radio AM para começar seu programa naquela que seria a maior audiência do Vale! Fazendo ainda mais sucesso acordando todo mundo com seu jeito peculiar, batendo o sino e fazendo bastante barulho!

Em 1995 foi convidado por Acilio Candido Ventura (Gildão) a vir embora para Ilha Comprida e montar uma Radio Comunitária, nessa época já estava separado de sua esposa Evanilda. Então deixou toda família morando em Registro e veio para mais esse novo desafio, a primeira Radio chamava se NOVA DIAL, depois veio a Rádio Ilha Comprida FM, Ilha FM e por ultimo Rádio Astral FM, onde trabalhou até o ultimo dia de sua vida. Em 1996 sua filha Vanessa veio para morar com ele e trabalhar também na Radio.

Em 18/10/2006 Xixinelo recebeu o titulo de Cidadão Ilha Compridense (DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006).

Em 2011 nascia Rafael Oliveira de Melo e 2012 Pamela Maria Oliveira de Melo, filhos do seu novo relacionamento com Janaina Pereira.

Xixinelo faleceu em 14de março de 2014, deixando a memória de muitos momentos alegres, inclusive para Ilha Comprida.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 134/25,

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - JOÃO SALVADOR PINTO DE MELO – PALHAÇO XIXINELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° Fica denominada "CENTRO DE EVENTOS JOÃO SALVADOR PINTO DE MELO – PALHAÇO XIXINELO", o prédio público localizado na Avenida Candapuí Norte, s/nº, Balneário Adriana, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000www.ilhacomprida.sp.gov.br